

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº. 121/2022 - GR/UEA

A Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do referido Programa para o ano acadêmico 2023.

1 - DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas na presente resolução aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia para o ano acadêmico de 2023.

2 - DAS VAGAS

2.1 – Serão disponibilizadas **10 (dez)** vagas destinadas a alunos que realizarão o curso na sede em Manaus (Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA), sendo 01 (uma) vaga destinada ao estudante estrangeiro selecionado no convênio com o Programa da Organización de los Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e 01 (uma) vaga destinada ao estudante estrangeiro selecionado no convênio com o Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e 01 (uma) vaga destinada a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para autodeclarados negros, indígenas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição.

2.3 Em caso de vacância das vagas destinadas à Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, a vaga poderá ser remanejada para aprovados em ampla concorrência.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados

2.5 – As vagas são destinadas às 02 (duas) linhas de pesquisa do curso, a saber:

1. Conservação e uso sustentável da biodiversidade;
2. Bioprospecção, bioprocessos e bioprodutos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - INSCRIÇÕES

3.1.1 - As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas **exclusivamente** via internet por meio do correio eletrônico **selecaoppgmt@uea.edu.br**, no período de **25 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022**.

3.1.2 - O deferimento da inscrição está condicionado ao envio, no ato da inscrição, dos seguintes documentos **digitalizados**:


- a) **Requerimento de inscrição**, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível na *internet* no endereço www.pos.uea.edu.br/biotecnologia, na opção Seleção;
- b) **Currículo Lattes atualizado, no formato PDF**, preenchido na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, e no caso de produção científica e tecnológica, a publicação deve ser anexada.
- c) **Diploma de conclusão do curso de graduação** (frente e verso) nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde (conforme tabela de área do CNPq) ou afins e do respectivo **histórico escolar da graduação** (frente e verso) ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação;
- d) Seguintes documentos pessoais (frente e verso): cédula de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e comprovante de votação do último pleito, certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos) e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;
- e) Uma foto 3x4, recente;
- f) O candidato deverá providenciar e apresentar digitalizado o **comprovante original** do depósito para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo fazê-lo em qualquer agência bancária:
- Banco: Banco do Brasil
Agência: 3563-7
Conta Corrente: 30033-0
Favorecido: Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA
CNPJ: 26.782.757/0001-78
- g) O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.
- h) A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- i) O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.1.3 – Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

3.1.4 - A homologação das inscrições se dará de acordo com o cumprimento dos requisitos e documentos estabelecidos no *caput* deste artigo e será publicada pela Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia no sítio da UEA www.pos.uea.edu.br/biotecnologia até o dia 22 de novembro de 2022.

3.2 - EXAMES DE INGRESSO

3.2.1 - Os exames de ingresso serão divididos em três etapas e serão realizados nas dependências do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, situado no prédio anexo da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, na Av. Carvalho Leal n. 1777, 4º Andar, Cachoeirinha, Manaus-AM:

- 
- a) Primeira etapa: prova de conhecimentos de área: dia **02 de dezembro de 2022**, das **9h às 12h**;
 - b) Segunda etapa: prova de proficiência em língua inglesa: dia **16 de dezembro de 2022**, das **9h às 12h**;
 - c) Terceira etapa: análise curricular: dia **26 de dezembro de 2022** (análise interna pela comissão, sem a necessidade do comparecimento do candidato).

3.2.2 - As etapas do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

- a) A primeira etapa consistirá de uma prova de conhecimento específico da área, com peso 2 (dois), contendo 05 questões dissertativas, com valor de 2 (dois) pontos cada, somando um total de 10 pontos, cujos tópicos e bibliografia constam no Anexo II, com duração máxima de 3 horas;
- b) A segunda etapa consistirá de uma prova de proficiência em língua inglesa, com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, sendo permitida a consulta de dicionário inglês/português, com duração máxima de 3 horas.

Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme divulgação do resultado;

- c) A terceira etapa consistirá de análise curricular do(a) candidato(a), com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

3.2.3 - O processo seletivo é de caráter eliminatório na primeira e segunda etapas e classificatório na terceira etapa.

- a) O(a) candidato(a) deverá portar **documento de identidade no momento das provas**;
- b) A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento específico e na prova de proficiência em língua inglesa será 7,0 (sete);
- c) O não comparecimento do(a) candidato(a) em uma das etapas implicará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.4 - A terceira etapa, análise curricular, é de caráter classificatório, de acordo com os critérios e atribuição de pontos especificados no Anexo I.

3.2.5 - A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação, resultante da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, segundo os critérios específicos observados neste Edital.

3.2.6- A divulgação de todos os resultados ocorrerá em edital publicado no sítio da UEA, no sítio do Programa (www.pos.uea.edu.br/biotecnologia) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.2.7- A divulgação dos resultados da primeira etapa ocorrerá até o dia 07 de dezembro de 2022; o resultado da segunda etapa até o dia 23 de dezembro de 2022 e o resultado final até o dia 27 de dezembro de 2022.

3.2.8 - Havendo igualdade de nota no último lugar de classificação, a Comissão observará os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na primeira etapa;
- b) Experiência em iniciação científica;
- c) Produção científica.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O Recurso é individual e o prazo para sua interposição é de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados.

4.2 – Os Recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, no prazo estabelecido, para o e-mail selecaoppgmbt@uea.edu.br

4.3 – O Recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá presencialmente na Secretaria do PPGMBT, no período de **06 e 07 de fevereiro de 2023**, no horário das **8h30min às 12h e das 14h às 17h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;

b) Comprovante de conclusão de graduação;

c) O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar no ato da matrícula institucional o laudo médico sendo este emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, conforme determina o Conselho Federal de Medicina - CFM, no Parecer No 27/2019 CRM-AM que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido.

c) Em caso de manutenção de vínculo empregatício durante a realização do curso, apresentar documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa;

d) A matrícula poderá ser feita por procuração.

5.2 – A não realização da matrícula nas datas fixadas, implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo candidato subsequente da lista de classificados, se houver.


6 – DO CRONOGRAMA

6.1 – As datas de realização das inscrições, homologação, realização das provas, divulgação do resultado, constam na tabela abaixo.

Etapas	Data
Inscrição	25/10 a 18/11/22
Homologação das inscrições	22/11/22
Realização das Provas	02/12 e 16/12/22
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	07/12/22
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	23/12/22
Divulgação do Resultado Final	27/12/22
Matrícula	06 e 07/02/23

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

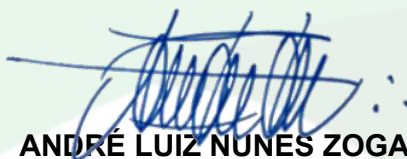
7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



7.2 - Eventuais recursos, tratando-se explicitamente de aspectos procedimentais e não de méritos de avaliação, deverão ser protocolados em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final e serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.3 - A aprovação no exame de seleção não garante ao candidato o recebimento de bolsa de estudos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 03 de outubro de 2022.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO I

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	Item	Pontuação (discriminação)	Máximo	Pontuação
01	Pós-Graduação (<i>Lato sensu</i>)	1,0 ponto para cada pós-graduação	2,0	
02	Bolsa de Iniciação científica ou Apoio técnico (nível médio) ou PET; Bolsa de aperfeiçoamento ou desenvolvimento tecnológico (nível superior)	0,5 ponto para cada ano de bolsa	3,0	
03	Monitoria em disciplinas de graduação e Iniciação científica voluntária	0,5 ponto para cada semestre	2,0	
04	Experiência em docência de ensino superior ou médio	0,5 ponto por semestre	2,0	
05	Artigos completos em periódicos; Livros ou capítulos de livros com ISBN	2,0 ponto por artigo ou livro	4,0	
06	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, com ISBN e organizados por entidade científica.	1,0 ponto por trabalho	3,0	
07	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica.	0,5 ponto por trabalho	2,0	
08	Depósito de patente	1,0 ponto por patente	2,0	
09	Mini cursos	1,0 ponto a cada 8h	3,0	
10	Participação em eventos científicos	0,5 ponto por evento	3,0	
		TOTAL		

*O candidato **NÃO** precisa preencher o Modelo acima com sua pontuação calculada. **Digitalizar apenas os comprovantes dos itens a serem pontuados.** Comprovantes excedentes a pontuação máxima permitida não serão considerados.

ANEXO II

a) Química

Conteúdo: Cálculo da concentração de soluções (percentual, molar), pH e sistemas tampões químicos; funções orgânicas; características gerais de moléculas orgânicas.

Literatura recomendada:

SOLOMONS, T.W. Química Orgânica. 12 ed. v. 1, Graham / LTC, 2018.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P. Jr. Química e Reações Químicas, editora Cengage Learning; 3ª edição, 2015.

b) Bioquímica

Conteúdo: Glicólise; Ciclo do ácido cítrico; Cadeia Transportadora de elétrons e Fosforilação oxidativa.

Literatura recomendada:

CHAMPE, Pamela C.Ferrier, Denise R., Ph.D.Harvey, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 5ª ed. Artmed, 2012.

COX, M. M.; NELSON, D. L. Lehninger – Princípios de Bioquímica. 5 ed. São Paulo: Grupo A, 2010.

VOET, DonaldVoet, Judith G. Bioquímica. 4 ed., Artmed, 2013.

c) Microbiologia

Conteúdo: Microrganismos e engenharia genética

Literatura recomendada:

Madigan MT; Martinko JM; Bender KS; Buckley DH; Stahl DA. Microbiologia de Brock. 14. ed. Artmed, 2016.

d) Genética

Conteúdo: Herança Monogênica, DNA: estrutura e replicação, RNA: transcrição e processamento e Proteínas e sua síntese

Literatura recomendada:

GRIFFITHS, A. J. F. Introdução a Genética. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

e) Biodiversidade amazônica e diversidade de ecossistemas amazônicos

Conteúdo:

Uso e conservação da biodiversidade da Amazônia; ecossistemas amazônicos.

Literatura recomendada:

Clay, Jason W.; Sampaio, Paulo de T. B.; Clement, Charles R. Biodiversidade Amazônica: Exemplos e Estratégias de Utilização. 1 ed. Manaus: Programa de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, SEBRAE, 2000.

Matuck, Rubens. A Amazônia, editora nacional, 2006.



Anexo III

Professores disponíveis para orientação – Bioprospeção, Bioprocessos e Bioprodutos

CECILIA VERÔNICA NUNEZ – 01 VAGA

Doutora em Química Orgânica (Produtos Naturais) pela Universidade de São Paulo (2000).

Área de Concentração:

1. Bioprospeção de plantas amazônicas com atividades biológicas;
2. Fotoionização de produtos naturais;
3. Produção de substâncias ativas utilizando micro-organismos endofíticos de plantas amazônicas;
4. Biotecnologia vegetal: cultura de tecidos vegetais (calos e suspensões celulares).

CLEITON FANTIN REZENDE – 01 VAGA

Doutor em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (2008).

Área de Concentração:

1. Ecologia e genética animal;
2. Genética da Conservação;
3. Genética Humana;
4. Citogenética.

ÉRICA SIMPLICIO DE SOUZA – 02 VAGAS

Doutora em Biotecnologia Industrial pela Escola de Engenharia Química de Lorena – USP Lorena (2005).

Área de Concentração:


1. Tratamento de efluentes recalcitrantes com fungos de degradação branca;
2. Seleção de fungos para degradação de compostos recalcitrantes;
3. Estudo da produção de bioetanol a partir de resíduos vegetais regionais;
4. Estudo do cultivo de cogumelos utilizando resíduos regionais como substrato;
5. Estudo de produção de enzimas por fungos utilizando resíduos regionais;
6. Produção de proteína unicelular utilizando a partir da mandioca;
7. Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais.

HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN – 02 VAGAS

Doutor em Química pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Área de Concentração:

1. Fitoquímica e Quimiosistemática;
2. Química de Microrganismos;
3. Química de Alimentos;
4. Instrumentação Analítica voltada para Química de Produtos Naturais;

- 
5. Aplicações de Espectrometria de Massas;
 6. Atividades Biológicas de Produtos Naturais.

PATRICIA MELCHIONA ALBUQUERQUE – 01 VAGA

Doutora em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007).

Área de Concentração:

1. Biotatálise e Biotransformação;
2. Métodos Analíticos Aplicados à Biotecnologia;
3. Prospecção de Biomoléculas de Interesse Tecnológico;
4. Estudo Teórico de Biomoléculas;
5. Bioprospecção de Moléculas de Interesse Tecnológico.

WALDIRENY ROCHA CALDAS – 02 VAGAS

Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos (2004).

Área de Concentração:

1. Química de Produtos Naturais;
2. Química de Cogumelos de importância biotecnológica;
3. Ensaio antioxidantes e enzimáticos quanti e qualitativos;
4. Desenvolvimento de métodos cromatográficos para purificação e quantificação de produtos naturais;
5. Extração e recuperação de enzimas fibrinolíticas por sistema bifásico aquoso;
6. Produção de enzimas de interesse biotecnológico por cogumelos cultivados em resíduos lignocelulósicos em diferentes condições de cultivo.

Professores disponíveis para orientação – Conservação e Uso sustentável da Biodiversidade

ANTONIA QUEIROZ DE LIMA DE SOUZA – 02 VAGAS

Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos

Área de Concentração:

1. Prospecção de Moléculas bioativas de origem microbianas e ensaios antimicrobianos;
2. Conhecimento para estudos filogenéticos e aplicados da Microbiota Amazônica;
3. Genética e Biotecnologia aplicada a Saúde;
4. Isolamento, Purificação e Identificação morfológica e molecular de fungos endofíticos e Prospecção de Metabolitos bioativos de origem microbiana;
5. Estudos de Filogenética e Aplicados da Microbiota Amazônica.
6. Biotecnologia aplicada a genética microbiana.